

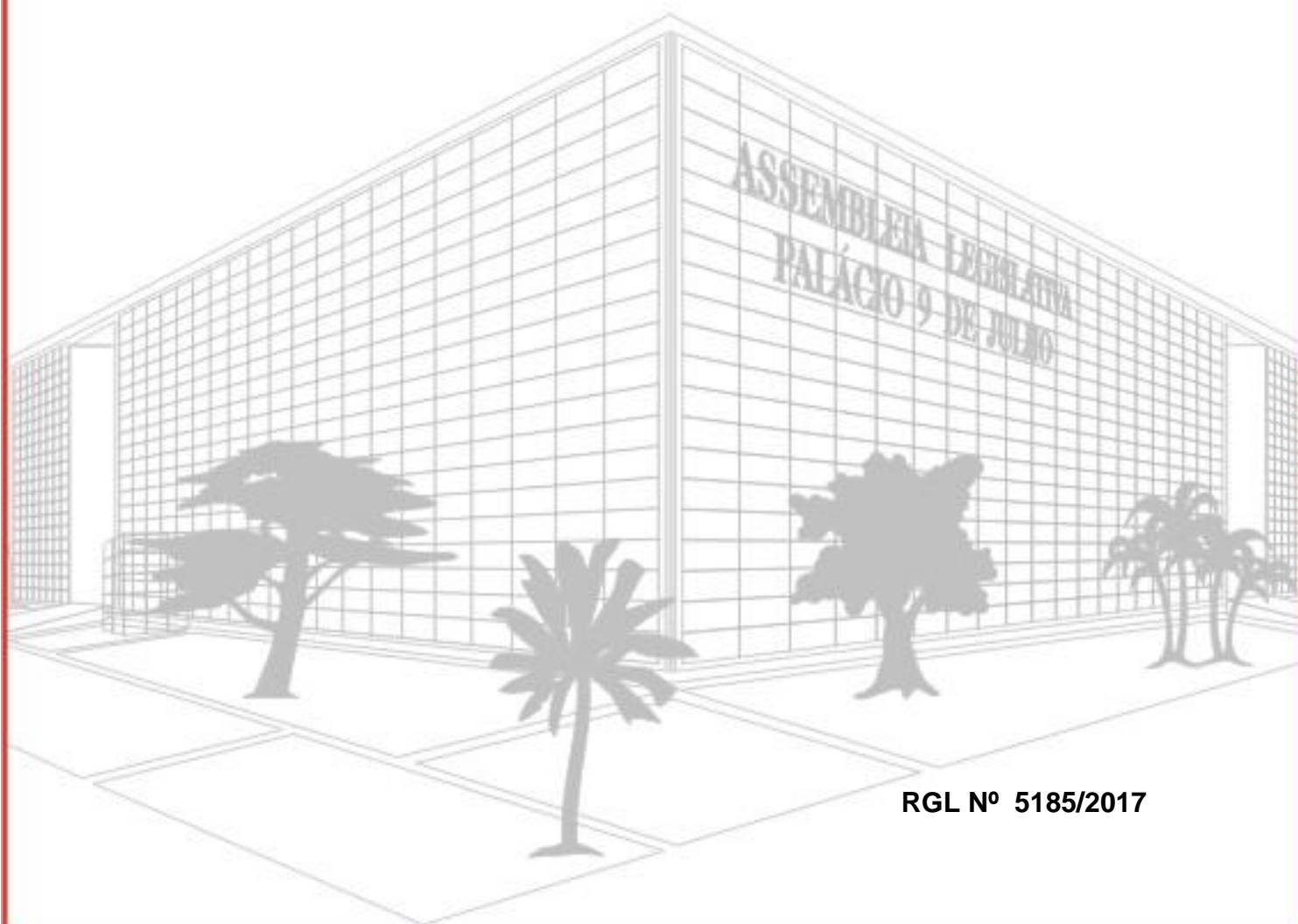


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2441, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Nova Guataporanga.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 5185/2017



INDICAÇÃO Nº 2441, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Casa Civil a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga realizar a construção de Parque Infantil, através do Programa 2828 – Desenvolvimento Regional Integrado, por meio do apoio aos municípios na melhoria da infraestrutura urbana (Lei Orçamentária Anual 2017, Lei nº 16.347, de 29/12/2016).

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender a solicitação da Vereadora Lorraine Augusto que justifica o pedido de liberação de recursos para a realização da construção de Parque Infantil em atendimento a reivindicação de moradores, considerando que as cidades ao redor de Nova Guataporanga possuem áreas de lazer (Parque Infantil) e o município não possui espaço público adaptado às crianças.

Destacamos que a cidade de Nova Guataporanga está classificada no Grupo 4 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), fato que evidencia ser municípios que apresentam baixos níveis de riqueza, fato que inviabiliza a realização deste espaço com recursos da administração pública local.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 3/8/2017

a) Ed Thomas